



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 18 (dezoito) dias de março de 2014 (dois mil e quatorze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins (ausente com justificativa). Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 13h00min (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita a leitura da ata da reunião realizada no dia 13 (treze) do mês de março de 2014, sendo que na sequência foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, e, em cumprimento ao OFÍCIO N° 001/2014-CFO, que convida o Senhor Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal o Senhor Lomar Souza Ferreira, e, OFÍCIO N° 002/2014-CFO, que convida o Presidente do SINSERV o Senhor Antonio Lopes Cardoso, compareceu os convidados acima mencionado, para fins de para prestarem informações no que concerne a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais. O Presidente da CLJRF agradece a presença e todos, e passa a palavra ao Presidente da CFO, visto que, os Ofícios Convites foram expedidos pela referida Comissão. Continuando o Presidente da CFO inicia agradecendo a presença dos convidados e diz que o motivo desta reunião é para discutir sobre a possibilidade de aumentar o percentual no reajuste previsto no Projeto de Lei 005 de 18 de fevereiro de 2014. Cita que enviou ofício ao Poder Executivo solicitando cópia folha de pagamento da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro do ano de 2014 compreendendo a folha de cargos de provimento efetivos, comissionados e contratados temporariamente, no entanto até o momento não obteve resposta. Com a palavra o Secretário Municipal de Finanças diz que o reajuste de 9% no salário dos servidores foi discutido e definido entre o Executivo e os representantes do SINSERV; no que concerne a resposta dos ofícios irá verificar com a Secretária de Administração para que providencie resposta; e, quanto ao aumento dos vencimentos dos Professores e Pedagogos, orienta que se faça uma reunião com o Secretário Municipal de Educação. Dando continuidade o Vereador Juvenal Belo da Hora cita da importância de se ter em mãos a cópia da referida folha de pagamento dos Servidores Públicos para



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



que se faça uma comparação e verificar assim se há a possibilidade de aumento no percentual de pelo menos 15 %. Na sequência o Vereador Dirlan Gonçalves Souza diz da importância de comparar com a folha de pagamento, pois para equiparar ao piso é necessário um aumento de no mínimo 22%, no entanto deve-se verificar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a palavra o Senhor Antonio Lopes Cardoso diz que foi firmado um acordo entre o Executivo e os Representantes do SINSERV, que inclusive esse acordo foi registrado em Ata; cita também que a defasagem estava em 51 à 52%, que com isso foi realizado proposta pelo Prefeito Municipal em aumentar 9%; declara que se os Prefeitos anteriores tivessem regulamentado o aumento salarial dos Servidores Públicos, estes não estariam defasados como estão, que por isso decidiram em aceitar a proposta do Prefeito, uma vez que esta estará sendo prevista em lei, cita que gostaria que o aumento fosse maior, mas entende que o Município não comporta tal acréscimo. Na sequência o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos orienta que o SINSERV faça uma nova reunião com os demais servidores, para discussão e se possível definirem um novo acordo, pois ao seu ver Ata sem registro em Cartório não tem validade, enfatiza que não é contra o aumento de 9%, mas que é a favor de buscar um percentual de 12 à 15% no reajuste salarial de tal Classe. Com a palavra o Vereador Dirlan Gonçalves Souza diz que mesmo com o aumento de 9% ao ano os vencimentos dos servidores ainda assim ficará defasado, mas que sugere pela aprovação do Projeto de Lei N° 005/2014 devido ser um acordo entre a Classe de Servidores e o Poder Executivo. Na sequência o Senhor Antonio Lopes diz que é importante trabalhar em parceria com a Câmara Municipal, agradece pelo convite e que está a disposição para prestar qualquer informação de sua competência. Com a palavra o Vereador Marcos Antonio Alves Lima agradece pela presença assim como pelas informações prestados pelos convidados. Continuando o Vereador Dirlan Gonçalves Souza agradece a presença dos convidados e cita da importância de se trabalhar em parceria. Por fim o Secretário Lomar Souza Ferreira agradece pelo convite e diz que a Secretaria Municipal de Finanças está a disposição para prestar mais esclarecimentos. Na sequência os membros das Comissões acima mencionadas passaram a deliberar a seguinte pauta: **01 – Memorando N° 005/2014 – CMA**. Assunto: Projeto de Lei N° 005 de 18 de fevereiro de 2014 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipal, de que trata a Lei Municipal n° 275, de 21 de junho de 2013. A matéria em tese está aguardando resposta do Poder Executivo. **02 – Memorando N° 006/2014 – CMA**. Assunto: Projeto de Lei N° 006 de 18 de fevereiro de 2014 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a revisão geral dos vencimentos dos professores da rede pública municipal de que trata a Lei Municipal n° 274, de 21 de junho de 2013 e dos pedagogos da rede pública municipal de que trata a Lei Municipal n° 278, de 21 de agosto de



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



2013. A matéria em discussão está aguardando resposta do Poder Executivo. **03 – Memorando N° 11/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n° 001, de 26 de fevereiro de 2014 – GVDGS, o qual dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providencias. Após leitura do Projeto de Decreto em tese o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que tal propositura está embasado no artigo 201 parágrafo 1° alínea “c” do regimento Interno da Câmara Municipal, e que tal título tem por objetivo o reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol deste Município. Na sequencia o projeto de Decreto em tese foi colocado em discussão, o qual foi aprovado por unanimidade. **04 - Ofício N° 077/2014 – CMA.** Assunto: Mensagem N° 004/2014 - GP, que trata do Projeto de Lei n°. 004, de 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a criação de cargo em Comissão na organização do quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apuí e cria nova simbologia e exclui o cargo de Chefe de Gabinete na Lei Municipal n° 117/2005 e dá outras providencias. O Vereador Marcos Antonio Alves fez a leitura do Projeto de Lei em pauta, onde na sequencia foi colocado em discussão, e, com a palavra o vereador Dirlan Gonçalves Souza cita da dificuldade de se corrigir e acrescer o percentual dos vencimentos dos Servidores Públicos enquanto que propõem a criação de cargos com salários elevados, que por isso sugere pela rejeição de tal Projeto. Em seguida o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final coloca o Projeto de Lei n°. 004, de 12 de fevereiro de 2014 de autoria do Poder Executivo em votação, o qual foi rejeitado por unanimidade. **05 - Ofício N° 078/2014 – CMA.** Assunto: Mensagem N° 07/2014 - GP, que trata do Projeto de Lei n°. 007, de 06 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providencias. Após leitura e apreciação do projeto de Lei em pauta, o Vereador Dirlan Gonçalves Souza faz a leitura dos Artigos 214, 215 e 216 do Código Sanitário, onde de acordo com este não há Funerárias do Município que atendam as exigências previstas nos artigos anteriormente lidos. Neste sentido fica deliberado em solicitar Parecer Jurídico do assessor Jurídico da Câmara Municipal. **06 - Ofício N° 075/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei n°. 001, de 07 de março de 2014, que Considera de interesse turístico, cultural e social para o Município de Apuí-AM, Feira Artesanal Zilda Cardozo Portella e dá outras providencias. Após leitura e apreciação o Projeto de Lei em Tese foi colocado em discussão sendo aprovado por unanimidade. **07 - Ofício N° 079/2014 – CMA.** Assunto: Mensagem N° 008/2014 - GP, que trata do Projeto de Lei n°. 008, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a alteração da simbologia descrita nas alíneas “a” e “b” da Lei Municipal n° 289, de 14 de novembro de 2013. Após leitura e apreciação, o Projeto de Lei foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **08 – Memorando N° 12/2014 – CMA.** Assunto: Mensagem N° 009/2014



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- GP, que trata do Projeto de Lei n°. 009, de 12 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências. O Vereador Dirlan Gonçalves Souza fez a leitura do projeto de Lei em pauta, o qual após discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **10 – Memorando N° 13/2014 – CMA.** Assunto Ofício N° 084/2014 – GAB, que encaminha Veto Parcial N° 001/2014, do Projeto de Lei n° 003/2014 de autoria do Poder Executivo, o qual “Estabelece as regras para concessão de Alvarás Provisórios e definitivos no âmbito do município de Apuí (AM) e dá outras providências”. Após leitura do Veto Parcial N° 001/2014, do Projeto de Lei n° 003/2014 de autoria do Poder Executivo, foi colocada em discussão, sendo aprovado por unanimidade o Veto Parcial N° 001/2014, do Projeto de Lei n° 003/2014 de autoria do Poder Executivo. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos 18 (dezoito) de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza** \_\_\_\_\_

Relator: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos** \_\_\_\_\_

Membro: Vereador **Revelino Martinelli** \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima** \_\_\_\_\_

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora** \_\_\_\_\_

Membro: Vereador **Jadson Oliveira Martins** \_\_\_\_\_